

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 251/2026

Processo nº 2798/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços no veículo Veículo Ford Transit, placa GAS-6H41, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 22 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 16/07/2026 até as 08h do dia 22/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços, para troca de válvulas, montagens, alinhamento e balanceamento - Veículo Ford Transit - placa GAS-6H41, Secretaria de Saúde.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de troca de válvulas dos pneus, montagem, alinhamento e balanceamento do veículo Ford Transit, placa GAS6H41, pertencente à Secretaria de Saúde, faz-se necessária para garantir a segurança, estabilidade e adequado desempenho do veículo durante sua utilização. As válvulas dos pneus são componentes essenciais para a manutenção da pressão correta dos pneus, enquanto os serviços de montagem asseguram a instalação adequada dos conjuntos roda/pneu. O alinhamento e o balanceamento são indispensáveis para corrigir desvios na direção, eliminar vibrações, proporcionar maior estabilidade ao veículo e garantir o desgaste uniforme dos pneus. A realização desses serviços contribui para a segurança dos ocupantes, melhora a dirigibilidade, reduz o consumo de combustível, prolonga a vida útil dos pneus e demais componentes da suspensão e direção, além de evitar manutenções corretivas mais onerosas. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, mantendo o veículo em perfeitas condições de uso.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 140,00	R\$ 140,00
02	Troca Válvulas	05	Serviço	R\$ 31,67	R\$ 158,35
03	Alinhamento Dianteiro Utilitários	01	Serviço	R\$ 140,00	R\$ 140,00
04	Balanceamento Pneu Utilitário	05	Serviço	R\$ 40,00	R\$ 200,00
05	Desmontagem e Montagem Pneu Passeio	05	Serviço	R\$ 43,33	R\$ 216,65

4. Detalhamento dos itens

- Item 01: Mão de obra.**

Função: Serviço especializado para execução dos procedimentos de manutenção e instalação dos componentes, garantindo a correta realização dos serviços.

- Item 02: Troca de válvulas.**

Função: Substituição das válvulas dos pneus, assegurando a vedação adequada e a manutenção da pressão correta dos pneus.

- Item 03: Alinhamento dianteiro utilitários.**



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Função: Ajusta os ângulos das rodas dianteiras, proporcionando melhor dirigibilidade, estabilidade e desgaste uniforme dos pneus.

- **Item 04: Balanceamento de pneu utilitário.**

Função: Equilibra o conjunto roda/pneu, eliminando vibrações e aumentando a vida útil dos pneus e componentes da suspensão.

- **Item 05: Desmontagem e montagem de pneu passeio.**

Função: Serviço de retirada e instalação dos pneus nas rodas, garantindo a correta montagem e segurança do conjunto.

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá ser integralmente responsável pela retirada e posterior devolução (entrega) do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950, ou, alternativamente, na Secretaria demandante, desde que dentro do perímetro do município de Salto/SP, para a execução dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 854 - 02.08.01.339039.10.301.0005.2.021.92.3010027

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Valdecir Rocha – Diretor de frotas - E-mail: oficina.mec@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar as seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o

enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

